

PAG. \_\_\_\_\_

COLONO Jose Barbosa de Moura  
 N. C. de Paramatinga Lote nº 08  
da quadra Nº 03 Processo nº 2.437/91

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Jose Barbosa de Moura agricultor, o lote urbano número 08 (oit)

) da quadra nº 03, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga (criado) pela matrícula nº 11.557, do livro de nº 2-AG de 19\_\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de ha. e 60,40 mts<sup>2</sup>, (seiscentos e um metros e quarenta decímetros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Rua - 01 ou Principal  
 : SUL Rua - 02  
 LESTE lotes - 07 e 18 : OESTE lote - 09

## MARCOS OU DADOS

1-2 = dist - 11,55 m e la rua 01 ou Principal  
 2-3 = dist - 13,10 m e la lote - 07  
 3-4 = dist - 00,75 m e la lote - 07  
 4-5 = dist - 16,75 m e la lote - 07  
 5-6 = dist - 05,40 m e la lote - 07  
 6-7 = dist - 20,40 m e la lote - 18  
 7-8 = dist - 15,05 m e la Rua - 02  
 8-9 = dist - 49,10 m e la lote - 09  
 9-10 = dist - 00,60 m e la lote - 09  
 10-1 = dist - 15,90 m e la lote - 09

Assinaram o presente título: Jayme Veissim de Campos  
 Governador do Estado de Mato Grosso e Oswaldo de Oliveira Fortes - Diretor Presidente da Codemat  
 Título nº 007304

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 10 dias do mês de Outubro de 1991, Eu,

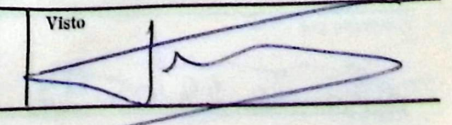
\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

03-06-92



## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0392\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_007304  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0392\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_007304.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 021293BC8AF939FEEFCE5FB914D5D415  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:00:31  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:00:31  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:00:31

